



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 033 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que com a verba a ser adquirida com financiamento proposto no Projeto de lei n.º 018/2022, sejam tomadas as medidas cabíveis para a pavimentação asfáltica das Ruas Herculano Oliveira e Adelino Ribeiro, ambas no Distrito de Palmital de Minas. Outrossim, as medidas das referidas Ruas são as seguintes; A Rua Herculano Oliveira são 900 mt do início lá da lavoura em frente à casa do senhor Genivaldo Martins até a Rua Felipe Santiago no muro do Cemitério, e a Rua Adelino Ribeiro são 400 mt do início lá na lavoura até a Rua Osorio Geraldo no Posto de Saúde. Conforme anexo.

Cabeceira Grande - MG, 13 de junho de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

VEREADOR VILMAR VIANA – PROGRESSITAS

VEREADOR IRMÃO VALDETE – PROGRESSITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>252</u>	SOB O Nº <u>8863</u>
ÀS <u>13:12</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. <u>13/06</u> /20 <u>22</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13/06/2022

PRESIDENTE

Cabeira Grande/MG



